

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.073924/2024-04	MRF PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.	LS - Nº 0104/2024
SB.062142/2024-91	ISOLUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EM EPS LTDA. - EPP	LS - Nº 0105/2024
SB.058718/2024-66	F.A. COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - EPP.	LO - 0107/2024
SB.055057/2024-52	ENGEFI ENGENHARIA EFICIENTE LTDA	LS - 0106/2024
SB.027665/2024-67	EUROMED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LS - 0106/2024
SB.148493/2023	LFTEIXEIRA IND. COM. LOC. DE ART. PLAST. EIRELI EPP	LS - 108/2024

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.045495/2024-51	CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA FLORA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 079/2024
SB.073567/2024-23	COND ALTA VISTA CLUB HOME	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 132/2024

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.035336/2022-76	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA KLOPPPEL	Não apresentou documentos técnicos solicitados

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 114.418/2.023	MARIA THERESA MATHIAS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 058/2024
SB 35.704/2.024	JOSE PAULINO DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 060/2024
SB 40.293/2.024	MARIO PERPETUA SANTANA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 061/2024
SB 30.966/2.024	NATALIA DE LIMA MARCANTONIO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 062/2024
SB 139.968/2.023	VERIDIANA FIUZA DE OLIVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 063/2024
SB 74.260/2.024	LUCIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 064/2024
SB 71.955/2.024	ELIZEU RIBEIRO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 065/2024

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 75.303/2.024	RILDO JOSÉ CIRICO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 61
SB 58.580/2.024	LUCIANO MORAIS DE SOUZA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 145.081/2.022	TRADE STEEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III
SB 11.012/2.024	AGENOR GONÇALVES DIAS	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56, III

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 02 de Agosto de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

Resolução nº 02/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Constitui grupo de trabalho (GT), no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, para participação na elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA).

REGINA CÉLIA DAMASCENO, Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 157/2024 (Processo Administrativo - PC 917/2023), que prevê a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de São Bernardo do Campo, estabelecendo as atividades e etapas necessárias para sua efetiva implementação;

CONSIDERANDO a importância vital dos compromissos atribuídos ao Grupo de Trabalho (GT), especialmente no que tange à relevância da participação efetiva e organizada da sociedade civil na temática da Preservação Ambiental, reconhecendo que a colaboração entre poder público e sociedade civil é crucial para o sucesso de qualquer iniciativa ambiental de grande envergadura;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 2, de 28 de junho de 2024, publicado na Edição nº 2459 deste Notícias do Município (fl. 69), que visou a formação de um Grupo de Trabalho destinado a participar da elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA), envolvendo representantes diversos para assegurar a pluralidade de perspectivas e a representatividade de interesses variados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e formalizar a criação do Grupo de Trabalho (GT), cuja finalidade primordial é auxiliar e participar ativamente da elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA), garantindo que as diretrizes estabelecidas no plano reflitam as necessidades reais e as aspirações da comunidade local.

Art. 2º Designar os seguintes membros, que comporão o Grupo de Trabalho, com a responsabilidade de colaborar e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA):

I - representantes do Poder Público:

- a. pela Secretaria de Governo (SG): Marcos Orlando Muro Monico
 - b. pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA): Christiane Nascimento de Brito
 - c. pela Secretaria de Habitação (SEHAB): Victor Carvalho Cabral
 - d. pela Secretaria de Serviços Urbanos (SU): Renan Lima Oliveira
 - e. pela Secretaria de Obras e Planejamento (SOPE): Hélio Machado
 - f. pela Secretaria de Segurança Urbana (SSU): Carlos José de Souza Anastácio
- II - representantes da Sociedade Civil:
- a. pelo Comitê Interlocais TI Tenondé Porã: Elson da Silva
 - b. pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo: Ronald França Ribeiro
 - c. pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP): Mauricio Talebi Gomes
 - d. pela Universidade Federal do ABC (UFABC): Matheus Fortes Santos
 - e. pela ONG Ecolmeia: Elaine Teixeira dos Santos
 - f. pela Associação de Clubes de Serviços Rotary Club de São Bernardo do Campo:

Márcio Koiti Takiguchi

Art. 3º Estabelecer que o Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, com assessoria técnica da empresa **RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA**, que é responsável pela elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), conforme especificado no Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 157/2024 (Processo Administrativo - PC 917/2023).

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá até 31/12/2024 para contribuir e participar da elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2024

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal